



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 144/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova mutirão de serviços públicos, mediante elaboração e execução de cronograma anual, com o objetivo de contemplar todos os bairros do Município, de forma organizada e contínua, ao longo do exercício.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo constitucional que assegura aos Vereadores o papel de representantes diretos da população, compete a esta Casa Legislativa apresentar indicações e sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da comunidade e ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.

Considerando a necessidade permanente de manutenção da infraestrutura urbana, torna-se imprescindível a realização de um cronograma sistematizado de serviços públicos, abrangendo, entre outros: operação tapa-buracos, manutenção e ampliação da iluminação pública, repintura da sinalização viária, substituição e manutenção de placas de identificação das vias, roçagem e limpeza de praças e áreas públicas, poda de árvores, bem como o recolhimento de resíduos descartados irregularmente.

A ausência de planejamento integrado para a execução desses serviços acaba por gerar ações pontuais, descontinuidade e sensação de desigualdade entre os bairros, o que pode ser evitado com a organização prévia das demandas, mediante divisão do Município por setores e definição mensal dos bairros a serem atendidos.

Para a efetiva implementação do mutirão, faz-se necessária a atuação conjunta e articulada das Secretarias Municipais competentes, permitindo maior eficiência administrativa, otimização de recursos públicos e atendimento mais célere às demandas da população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa de Leis, solicitamos ao Poder Executivo que promova a implantação do referido mutirão de serviços públicos, por meio de cronograma anual amplamente divulgado, uma vez que tal medida reflete reivindicação recorrente de diversos munícipes, que buscam uma cidade mais organizada, segura e bem cuidada ao longo de todo o ano.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/02/2026 09:50:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-593972-8Z8B7Q-8C6S7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

